



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 13/2018

Concede Título de Cidadão Sebastianense.

A Câmara Municipal de São Sebastião Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE ao Ilustríssimo Senhor, MARCOS AURÉLIO LEOPOLDINO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao município;

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 30 de Outubro de 2018.

Diogo da Silva Nascimento

Diogo Nascimento

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 13/2018

“Concede título de cidadão sebastianense”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE ao Ilustríssimo Senhor MARCOS AURÉLIO LEOPOLDINO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao município;

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 30 de Outubro de 2018.


Diogo da Silva Nascimento

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

JUSTIFICATIVA

Marcos Leopoldino, nasceu na cidade de Santos, veio pra São Sebastião com aproximadamente 1 ano e meio de idade, junto com seu pai, Antonio de Melo Pereira Dias, aqui em São Sebastião seu pai estava à serviço da Marinha do Brasil, na Capitania dos portos de São Sebastião, divorciado, seu pai conheceu a senhora Nely Leopoldino com quem se casou, quando então sua atual sogra dona Antonia Leopoldino e o sogro Benedito Leopoldino, a qual tinha seis filhas mulheres e nenhum filho homem, resolveu ficar cuidando de Marcos Leopoldino e mais tarde o adotando, com isto recebeu o seu nome Marcos Aurelio Leopoldino dos Santos, Marcos Leopoldino se sente honrado toda vez que é chamado de Leopoldino às vezes ate se apresentando pelo seu sobrenome.

Marcos Leopoldino é evangélico, membro da igreja evangélica Assembleia de Deus ministério de santos, desde quando sua mãe Antonia Leopoldino o levou para o presbítero Joaquim de Moura orar por estar muito doente, e antes da oração prometeu que se o Senhor Deus cura-se a criança, ela entraria para a igreja dele, após a oração voltando para casa a criança começou a melhorar e no dia seguinte ja brincava como se nada estivesse acontecido, dona Antonia cumpriu a promessa servindo ao Senhor Deus, deste 2008 dorme no Senhor, ela passou a ser conhecida como Irmã Antonia Leopoldino,

Marcos Leopoldino tem dois filhos Alessandro Leopoldino e Davi Leopoldino seus maiores e seus únicos patrimônios.

Marcos Leopoldino estudou na escola Henrique Botelho, no colegio CENE e também iniciou à faculdade de Direito, mas por conta de muitos afazeres decidiu trancar a matrícula.

Foi Vereador por dois mandato nesta casa de leis, presidindo a mesma por duas vezes,

Marcos Leopoldino é empresario Proprietário da empresa ii-Brasil no ramos de T.I. (desenvolvimento e locação de software).



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018

MATÉRIA: “Concede Título de Cidadão Sebastianense a Srº. Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos”.

BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 39; Art. 40, “I”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, XXV e Art. 88, §2º; Art. 126, parágrafo 1º, “II”; Art. 136, parágrafo 1º, “I”; Art. 137; Art. 142, parágrafo único, letra “c”; Art. 207 do R.I.

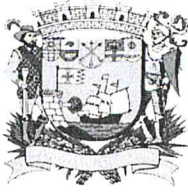
NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls., para sua **aprovação terá de ter a maioria simples dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 39 da LOM.** Observando que todas as despesas com mimos recaem as despensas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 05 de novembro de 2018.


NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

27 / 11 / 18

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/18.

Da autoria do vereador Diogo da Silva Nascimento, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao município”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 13 de outubro de 2018.


José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO


Pedro Renato da Silva

MEMBRO